



PROCESSO	SEI: 00176.002693/2024-49
INTERESSADO	CAURS/GERADMFIN
ASSUNTO	Transposições Orçamentárias

**DELIBERAÇÃO Nº 084 – CAURS/PLEN/CPFI**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS – (CAURS/PLEN/CPFI), reunida ordinariamente remotamente via *Microsoft Teams*, no dia 12 de novembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da realização de transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos do Plano de Ação de 2024 para liquidação de despesas;

Considerando o Art. 97. Inciso V do Regimento Interno do CAU/RS, compete à CPFI-CAU/RS propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/RS, e suas reformulações;

Considerando o Art. 91. Inciso XXX do Regimento Interno do CAU/RS, compete ao Plenário do CAU/RS, apreciar e deliberar sobre reformulações orçamentárias, aberturas de créditos suplementares e transferências de recursos financeiros no CAU/RS;

**DELIBERA:**

1- Pela aprovação da transposição orçamentária conforme quadro abaixo:

Origem		Destino			
Centro de custos	Conta	Centro de custos	Conta	Valor a transpor	OBS
4.13.01 - Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.05.03 - Manutenção das atividades da Gerência Geral	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	40.000,00	Redistribuição de valores entre os CCs, conforme a execução.
4.13.01 - Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.08.04 - Fiscalização vinculada a sede	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	30.000,00	Redistribuição de valores entre os CCs, conforme a execução.

4.13.01 - Manutenção das Atividades da Gerência de Atendimento	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.08.07 - Escritório regional de Passo Fundo	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	15.000,00	Redistribuição de valores entre os CCs, conforme a execução.
4.14.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria Geral da Mesa	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	4.08.08 - Escritório regional de Caxias do Sul	6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	15.000,00	Redistribuição de valores entre os CCs, conforme a execução.

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para homologação do Plenário do CAU/RS.

3- Solicitar a observação dos temas contido nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre - RS, 12 de Novembro de 2024

426ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS

Remota

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcelo Arioli Heck	X			
Coordenador-Adjunto	Fausto Henrique Steffen				X
Membro	Mayara Damian	X			
Membro	Marta Kessler	X			
Membro	Manderpool Damasio	X			

**Histórico da votação:**

**426ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - RS - CAU/RS**

**Data:** 12/11/2024

**Matéria em votação:** Transposições Orçamentárias

**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Arioli Heck

**Assessoria Técnica:** Jean Santos



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/11/2024, às 16:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ARIOLI HECK, Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 14:55 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E7CF2367** e informando o identificador **0398893**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS  
[www.caurs.gov.br](http://www.caurs.gov.br)

00176.002693/2024-49

0398893v7